

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021 - UASG 153045 - UFC

Nº Processo: 23067.031304/2021-82.

Inexigibilidade Nº 7/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA.

Contratado: 87.140.307/0001-76 - FORALL ASSINATURAS E LIVROS LTDA. Objeto:

Contratação de assinatura anual do serviço webdewey..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 23/09/2021 a 23/09/2022.

Valor Total: R\$ 14.387,30. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 53/2019.

Nº Processo: 23067.013099/2018-78.

Pregão. Nº 53/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 14.728.474/0001-69 - JOSEMIRIA MIRANDA SILVA SANTANA. Objeto: Acréscimo de serviços - o percentual de acréscimo sobre o valor global do contrato é de 3,01%. Dessa forma, o valor do acréscimo proposto é de R\$ 3.182,00 (três mil cento e oitenta e dois reais). Assim, o valor global do contrato passará a ser de R\$ 108.741,81 (cento e oito mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), conforme ofício 1691/2021/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria.. Vigência: 22/09/2021 a 21/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.741,81. Processo SEI nº 29373/2021-26. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 57/2019.

Nº Processo: 23067.054744/2019-93.

Pregão. Nº 32/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 09.624.713/0001-09 - CARLOS SERGIO SOARES DOS SANTOS ME. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada, (cf. Solicitação contida no ofício 477/2021/pici/pref/ufcinfra/reitoria (2175733), e ofício 1680/2021/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria), passando a ter vigência de 01/12/2021 a 01/12/2022. Processo sei nº 35741/2021-75. Vigência: 01/12/2021 a 01/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 414.071,78. Data de Assinatura: 22/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 22/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 38/2020.

Nº Processo: 23067.010521/2020-58.

Pregão. Nº 24/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 21.633.171/0001-28 - REFORMAR ELEVADORES LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses (cf. Ofício 63/2021/die/cpo_ufcinfra/ufcinfra/reitoria e ofício 1564/2021/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria), passando a ter vigência de 07/10/2021 a 07/10/2022. Processo sei nº 23067.028588/2021-20.. Vigência: 07/10/2021 a 07/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.000,00. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153045 - UFC

Número do Contrato: 20/2019.

Nº Processo: 23067.020634/2017-66.

Pregão. Nº 60/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA. Contratado: 09.451.428/0001-25 - SERVIARM SERVICO DE VIGILANCIA ARMADA LTDA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por 12 (doze) meses (cf. Ofício 35/2021/datgerais/ufcinfra/reitoria e ofício 1637/2021/dgcac_cac/cconv_proplad/proplad/reitoria), passando a ter vigência de 02/10/2021 a 02/10/2022. Registra-se que o valor do contrato prorrogado é R\$ 18.781.707,77 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil setecentos e sete reais e setenta e sete centavos). Processo sei nº 23067.028908/2021-41.. Vigência: 02/10/2021 a 02/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 18.781.707,77. Data de Assinatura: 23/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/09/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 - UASG 153046

Nº Processo: 23068047560202181. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de Equipamentos para enfrentamento ao COVID-19 para atender às demandas de diversos setores da UFES com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por lote, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas em Edital.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 24/09/2021 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Fernando Ferrari Nº 514 Campus Universitário, Goiabeiras - Vitória/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153046-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 24/09/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 06/10/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ANDRESSA BARBOZA FELIX
Pregoeira

(SIASGnet - 23/09/2021) 153046-15225-2021NE080001

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 146, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Comunicação ou Artes / Comunicação Visual ou Videodifusão ou Cinema	Graduação em Comunicação Social ou Jornalismo ou Publicidade e Propaganda ou Cinema ou Cinema e Audiovisual ou Artes ou Design ou Letras ou História ou Direito; e Mestrado nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas ou Linguística, Letras e Artes.

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: processoseletivo.comunicacaosocial@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 04/10 às 17h do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 143, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Probabilidade e Estatística	Mestrado em: Estatística ou Informática ou Ciências da Computação ou Engenharia ou Matemática ou Estatística e Experimentação Agropecuária/Agromômica.

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.estadistica@ufes.br

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).



- 1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 04/10 às 23h59 do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília).
 1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.
 1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 145, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
 1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Farmácia / Bromatologia	Graduação em Farmácia ou Farmácia-Bioquímica; e Mestrado em Ciências, ou Ciências Farmacêuticas, ou Ciências da Saúde, ou Ciências Veterinárias, ou Biotecnologia.

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: sud.ccens@ufes.br

- 1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.
 1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

- 1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).
 1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 04/10 às 18h do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília).
 1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.
 1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

EDITAL Nº 144, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, a Instrução Normativa Conjunta nº 01/2020-PROGEP-STI/UFES e de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
 1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Engenharia Civil / Construção Civil / Materiais e Componentes de Construção; Processos Construtivos.	Graduação em Engenharia Civil e Mestrado em Engenharia Civil

As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: departamento.engenhariacivil@ufes.br

- 1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.
 1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

- 1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).
 1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 04/10 às 23h59 do dia 08/10/2021 (Horário de Brasília).
 1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.
 1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

- Nº 460: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VITOR CASTELO MAGNONI 13661198785 CNPJ: 33.800.209/0001-99 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
 Nº 461: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: O L S CARDOSO FARMACIA EIRELI CNPJ: 33.910.331/0001-18 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
 Nº 462: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FIGUEIREDO E SILVA ALIMENTOS LTDA CNPJ: 06.113.367/0001-06 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
 Nº 463: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: OLAM AGRICOLA LTDA CNPJ: 07.028.528/0040-24 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
 Nº 464: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: T-SYSTEMS DO BRASIL LTDA CNPJ: 04.426.565/0001-96 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
 Nº 465: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: VITORIA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 09.598.742/0001-35 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
 Nº 466: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: TRINITY ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.469.085/0001-36 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
 Nº 467: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: BRAMETAL S.A. CNPJ: 83.249.078/0001-71 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
 Nº 468: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS FUMIAN LTDA CNPJ: 07.810.204/0001-37 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

- Nº 469: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CLINICA REFORÇO POSITIVO - SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAUDE EIRELI CNPJ: 29.255.947/0002-06 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.
 Nº 470: Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES-CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: CLINICA DESPERTAR LTDA CNPJ: 13.818.247/0001-61 Objetivo: realização de convênio para estágio. Data da assinatura: 24 de setembro de 2021. Vigência: a partir da data da publicação.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EDITAL Nº 90/2021****HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 067/2021, publicado no D.O.U. de 04/08/2021:

- 1 - Departamento de Serviço Social de Niterói (SSN)
 Classe: Assistente A - 40 horas
 Área: Trabalho, Questão Social e Serviço Social.
 Classificação: Lucas Bezerra de Araujo (1º lugar), Bárbara Terezinha Sepúlveda Barroa (2º lugar), Francineide Silva Sales Abreu (3º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

EDITAL Nº 91/2021**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área

